

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ij591sd8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3181/2019 Protocolo nº 6044/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a reforma do telhado, muro, quadra de esportes e mobiliários em geral, da Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, situada no bairro Doutor Fábio II, município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a reforma do telhado, muro, quadra de esportes e mobiliário em geral, da Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, localizada na Rua Bandeirantes, 625, bairro Doutor Fábio II, em Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de visita ao estabelecimento escolar onde foi constatada a necessidade da reforma do telhado, a elevação da altura do muro, aquisição de mobiliário constando de mesas e cadeiras para o refeitório, da Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, situada na Rua Bandeirantes, 625, Bairro Doutor Fábio II, em Cuiabá - MT.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual